

Ata da quadragésima sexta reunião ordinária da Comissão de Cooperação Nacional e Internacional do Instituto de Relações Internacionais (IRI) da Universidade de São Paulo (USP). Aos sete de agosto de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, nos termos do artigo 242 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, reuniu-se a Comissão de Cooperação Nacional e Internacional (CCNInt), do Instituto de Relações Internacionais - (IRI), da Universidade de São Paulo, sob a presidência do Professor Doutor Arthur Roberto Capella Giannattasio, a vice-presidente Professora Doutora Rossana Rocha Reis, a Professora Titular Marislei Nishijima, Professora Doutora Danielle Hanna Rached, e a representante de pós-graduação Amanda Silva Simões. Com a palavra, o presidente da Comissão de Cooperação Nacional e Internacional, Professor Doutor Arthur Roberto Capella Giannattasio, saudou com boas vindas aos presentes. Com a Palavra Professor Arthur Roberto Capella Giannattasio. 1 - EXPEDIENTE Primeira Convocação para início da reunião às 9h; Segunda Convocação para início da reunião às 9h30 e; Terceira Convocação para início às 10h com o quórum presente. Regimento do IRI: "Artigo 43 –As reuniões dos colegiados instalar-se-ão com a presença de, no mínimo, mais da metade de seus membros em exercício, salvo em caso de terceira convocação, observando-se o intervalo de 30 minutos entre as convocações". 2 - ORDEM DO DIA 2.1- Comunicados do Senhor Presidente. 2.2- Palavra das Senhoras Membros. 3 - PARECERES - PROPOSTAS DE ACORDOS CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO COM ENTIDADES PARCEIRAS A Comissão de Cooperação Nacional e Internacional (CCNInt) do Instituto de Relações Internacionais (IRI) da Universidade de São Paulo (USP), considerando o disposto no artigo 21 do Regimento Interno da CCNInt, baixado pela XXX, R E S O L V E: Artigo 1º - Os instrumentos de cooperação nacional e internacional a serem celebrados pelo IRI/USP poderão ser propostos à CCNInt do IRI/USP por docentes, discentes e servidoras/es técnico-administrativas/os do IRI/USP, pela AUCANI ou pela própria entidade interessada em estabelecer a parceria. 4 - EDITAL 2173, de 26/08/2025 - MOBILIDADE DE INTERNACIONAL DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO - CONVÊNIOS IRI - Resultado final dia 22.09.2025. A Comissão de Cooperação Nacional e Internacional (CCNInt) do Instituto de Relações Internacionais (IRI) da Universidade de São Paulo anuncia a abertura do presente Edital para oferecimento de (24) vagas para intercâmbio de estudantes de graduação nas Instituições de Ensino Superior (IES) estrangeiras conveniadas com o IRI, durante o primeiro semestre de 2026. Resultado parcial e Resultado final. 5 - EDITAL 2176, de 26/08/2025 - MOBILIDADE DE INTERNACIONAL DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO - CONVÊNIOS IRI - Resultado final dia 08.09.2025. A Comissão de Cooperação Nacional e Internacional (CCNInt) do Instituto de Relações Internacionais (IRI) da Universidade de São Paulo anuncia a abertura do presente Edital para oferecimento de (17) vagas para intercâmbio de estudantes de graduação nas Instituições de Ensino Superior (IES) estrangeiras conveniadas com o Instituto de Relações Internacionais 46ª Sessão Reunião Ordinária com o IRI, durante o primeiro semestre de 2026. Resultado parcial e Resultado final. 5.1- RESULTADO PARCIAL dia 05.09.2025 e RESULTADO FINAL dia 08.09.2025 Edital 2176 - Mobilidade de Intercâmbio de Alunos de Graduação - África, América Latina e Ásia 1º semestre de 2025 1. Amanda Vargas Fernandes Nº USP 13655395 - Pontificia Universidad Católica del Perú Perú 2. Eduardo Camilles de Lucca Nº USP 11760090 - University Stellenbosch - África do Sul 3. Gabriel Pongelupp Oliveira Nº USP 14572360 - Saint Petersburg State University - Rússia 6 - ACORDO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA ENTRE O INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E A UNIVERSIDADE DE BERGEN-NORUEGA O Acordo de Cooperação entre o INSTITUTO DE INTERNACIONAL RELAÇÕES Brasil e a University of Bergen, Noruega, visando a cooperação acadêmica para fins de intercâmbio de alunos, professores/pesquisadores e membros da equipe técnico-administrativa. Pelo presente acordo, por um lado, a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP), no interesse do INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (IRI) Brasil, representado por seu Diretor Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari e, por outro lado, a UNIVERSITY OF BERGEN, Noruega, "Proprietário do Projeto" c/o (Departamento de Governo). 7 - ACORDO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA ENTRE O INSTITUTO

DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E A UNIVERSIDAD IBEROAMERICANA ACORDO DE COOPERAÇÃO entre a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, Brasil, no interesse do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo (IRI/USP), Brasil, e a Universidad Iberoamericana, A.C., Cidade do México, que visa a cooperação acadêmica entre as partes. A Universidade de São Paulo, de interesse do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo (IRI/USP), com sede na Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 310 –Cidade Universitária, São Paulo –SP, 05508-020, Brasil, representada por seu Diretor, Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari e a Universidad Iberoamericana, A.C., Cidade do México, representada por seu Vice-Reitor Acadêmico, o Dr. Alejandro Anaya Muñoz, no interesse do Departamento de Estudos Internacionais, representado por seu Diretor, Dr. Luis Edilberto González Villanueva, estabelecido no Prolongación Paseo de la Reforma 880, o Coronel Lomas de Santa Fe, ciente de que a cooperação entre ambas as instituições promoverá o desenvolvimento da pesquisa e outras atividades acadêmicas e culturais, decidiu celebrar o seguinte acordo de cooperação. 8 - ACORDO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA ENTRE O INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E A UNIVERSIDAD IBEROAMERICANA Acordo celebrado entre a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, no interesse do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo (Brasil), e a Universidad Iberoamericana, A.C., no interesse do Departamento de Estudos Internacionais (México), Instituto de Relações Internacionais 46ª Sessão Reunião Ordinária com o objetivo de cooperação acadêmica para o intercâmbio de estudantes, professores/pesquisadores e membros da equipe técnico-administrativa. Por meio deste convênio, de um lado, a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP), no interesse do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo (IRI-USP), Brasil, representada neste evento por seu Diretor, Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, e de outro, a Universidad Iberoamericana, A.C. (IBERO CDMX), México, representado neste ato por seu Vice-Reitor Acadêmico, Dr. Alejandro Anaya Muñoz, no interesse do Departamento de Estudos Internacionais da Universidad Iberoamericana, A.C., representado por seu Diretor, Dr. Luis Edilberto González Villanueva. 9 - ORIENTAÇÃO OU COORIENTAÇÃO DE TESES DE MESTRADO E DOUTORADO (PRO BONO) O pesquisador Dr. Mustafa Kayyali, atua nas áreas de administração, educação e ensino superior, com ênfase em liderança e políticas, garantia de qualidade e acreditação, rankings/internacionalização, publicação acadêmica e transformação digital. Editor-Chefe do International Journal of Management, Sciences, Innovation, and Technology (IJMSIT) e do Research Journal da Maaref University of Applied Sciences (RJMUS). Também contribuem para diálogos internacionais de controle de qualidade e acreditação como consultor/especialista com agências na Europa e em outros países. Também é Editor de Séries e de duas séries de livros sobre ensino superior, o que mantém próximo dos padrões de publicação de doutorado e das agendas de pesquisa emergentes. Com a palavra o presidente da Comissão de Cooperação Nacional e Internacional da Universidade de São Paulo, Professor Doutor Arthur Roberto Capella Giannattasio, coloca em votação para aprovação dos acordos de cooperação, os acordos foram aprovados por unanimidades. O presidente da CCNint, explica sobre o item 9. - Orientação ou coorientação de teses de mestrado e doutorado (pro-bono). Que o pesquisador encaminhou a proposta de orientar os estudantes do Instituto de Relações Internacionais da USP, no formato pro-bono. O e-mail veio da Faculdade de Educação - USP para o Instituto de Relações Internacionais. **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.** Justificada a ausência da representante discente de graduação Luana Nascimento Duarte. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata da Reunião, que e após lida e achada conforme, vai assinada por Elisabete Fernandes Ferres _____, submetida à apreciação dos Senhores Membros e assinada pelo Senhor Presidente, Professor Doutor Arthur Roberto Capella Giannattasio _____.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código S6CE-CE9H-8XKX-4DLU no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/S6CE-CE9H-8XKX-4DLU>

Elisabete Fernandes Ferres

Nº USP: 2440349

Data: 09/10/2025 15:37

Arthur Roberto Capella Giannattasio

Nº USP: 4946083

Data: 09/10/2025 15:39